



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal Agricultura

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE PRODUTORES DE BOVINOS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – 001/2022**

### **1. Disposições Gerais**

1.1 A Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR, promoverá a execução do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL, com objetivo de melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do município.

### **2. Objeto**

2.1 A CONAFER compromete-se a entregar até 600 prenhezês por ano ao Município;

### **3. Da duração do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL**

3.1 O programa terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses ao final do período, podendo chegar a 48 meses (4 anos).

### **4. Data de recebimento dos documentos**

4.1 Os documentos para realização do cadastro devem ser apresentados no período de **12 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022**, presencialmente, das 08h às 15h, no Centro Agroambiental, localizado no bairro Providência, em Venda Nova do Imigrante.

**4.2 A data de encerramento não será prorrogada.**

### **5. Requisitos**

5.1 O produtor deverá cumprir os seguintes critérios:

- Ser residente do município de Venda Nova do Imigrante;
- Bloco de produtor válido de propriedade do Município de Venda Nova do Imigrante;
- Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou número de protocolo do mesmo;
- Declaração Anual do Rebanho
- Certidão Negativa Municipal.

### **6. Metodologia de distribuição**

6.1 A distribuição das prenhezês se dará a critério da equipe técnica, que avaliará a necessidade de cada produtor.

### **7. Cadastro dos produtores**

7.1 Os produtores devem comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura e apresentar os seguintes documentos (original e a cópia):

- Documento oficial com foto (Identidade, CNH, entre outros);
- Número da inscrição de produtor rural;
- Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou protocolo do mesmo;
- Documento de registro do rebanho.



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal Agricultura

Venda Nova do Imigrante 09 de setembro de 2022.

---

**Alexandre Filete**  
**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**